

PORTARIA Nº 6.356, 07 DE MARÇO DE 2024

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO,
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE
REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E
RODÍZIO.”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 que refere-se a “Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de refeição pronta tipo marmitex e rodízio”.

I. Fiscal de Contrato: RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA – Matrícula: 031074-0;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal